

## **REQUERIMENTO Nº 7.779/2012**

**Exmo. Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia.**

O infrafirmado, Leovigildo Silva Muricy de Santana, Presidente do Centro Espírita Luz e Caridade, com endereço à Rua Augusto Guimarães, 48 - Barbalho, na cidade de Salvador-Ba, Cep. 40.301-035, inscrita no C.G.C. sob o nº 13.099.668/0001/80, vem requerer a V. Exa., com base no artigo 2º da Lei nº 6.670 de 21 de julho de 1994, a REVALIDAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA, obtido através da Lei 8.059 de 07 de janeiro de 2002, juntando, para tal fim, demonstrativo financeiro, ata de eleição da atual diretoria e atestado de pleno funcionamento, firmado por autoridade constituída.

Nestes termos,  
Pede deferimento,

Salvador, 10 de dezembro de 2012.

**Presidente da Entidade**